



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 129/2024

REVOGA O DECRETO Nº 023/2024, DE 26/02/2024, DECRETO Nº 024/2024, DE 26/02/2024 E DECRETO Nº 025/2024, DE 26/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Revogar, o Decreto nº. 023/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – Revogar, o Decreto nº. 024/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

III – Revogar, o Decreto nº. 025/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3076 Páginas 127 Ano: XIII

Data: 29/07/2024



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 129/2024

REVOGA O DECRETO Nº 023/2024, DE 26/02/2024, DECRETO Nº 024/2024, DE 26/02/2024 E DECRETO Nº 025/2024, DE 26/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Revogar, o Decreto nº. 023/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – Revogar, o Decreto nº. 024/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

III – Revogar, o Decreto nº. 025/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3076 Páginas 127 Ano: XIII

Data: 29/07/2024

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 8.000,00	
1545 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.000,00	
1557 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		R\$ 17.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00	
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 10.000,00	
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		R\$ 20.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	
PESSOA CIVIL.....	R\$ 35.000,00	
1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 2.158,58	
1946 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		R\$ 37.158,58
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS	JUDICIAIS.....
	R\$ 348.314,98	
2325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	ATUARIAL.....
	R\$ 30.000,00	
2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		R\$ 378.314,98
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
10.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 30.000,00	
2468 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00	
2484 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		R\$ 50.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL		
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 40.000,00	
2667 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 10.000,00	
2698 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 100.000,00	
2713 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia		
SOMA.....		R\$ 150.000,00

TOTAL.....RS
4.704.594,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:499C5EFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2024

REVOGA O DECRETO Nº 023/2024, DE 26/02/2024, DECRETO Nº 024/2024, DE 26/02/2024 E DECRETO Nº 025/2024, DE 26/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.a

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, o Decreto nº. 023/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – Revogar, o Decreto nº. 024/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

III – Revogar, o Decreto nº. 025/2024, de 26/02/2024, cuja a sumula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A3FE0617

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15. do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel adiante especificado, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob a matrícula 19.882, com as seguintes características, limites e confrontações: